

EDITAL DEG/DAIA Nº 43/2023 - APOIO À PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM EVENTOS NO BRASIL OU NO EXTERIOR

PROCESSO Nº 23106.051613/2024-16

DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (DEG)**DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E INTEGRAÇÃO ACADÊMICA (DAIA)****RESULTADO PRELIMINAR**

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG), por intermédio da Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DAIA), torna público o Resultado Preliminar do Edital DEG nº 43/2023 - Apoio à Participação de Estudantes de Graduação em Eventos no Brasil ou no Exterior, referente à seleção do mês de **Junho de 2024**. As inscrições foram examinadas pela comissão designada pelo DEG/DAIA, tendo sido observado, nessa primeira etapa de análise, o cumprimento de todos os requisitos descritos no Edital DEG/DAIA nº 43/2023. O resultado preliminar está apresentado em ordem crescente de matrícula dos(as) solicitantes.

1. INSCRIÇÕES PRÉ-SELECIONADAS

Resultado da Seleção de Junho/2024		
Sequencial	Número de matrícula em ordem crescente	Situação da inscrição
1	160014140	Pré-Selecionada
2	160125740	Pré-Selecionada
3	180125125	Pré-Selecionada
4	190010622	Pré-Selecionada
5	190013214	Pré-Selecionada
6	190029404	Pré-Selecionada
7	190088443	Pré-Selecionada
8	190125055	Pré-Selecionada
9	200013475	Pré-Selecionada
10	200013700	Pré-Selecionada
11	200013734	Pré-Selecionada
12	200022148	Pré-Selecionada
13	200025082	Pré-Selecionada
14	200026712	Pré-Selecionada
15	200028413	Pré-Selecionada
16	200037544	Pré-Selecionada
17	200040588	Pré-Selecionada
18	200056859	Pré-Selecionada
19	200067052	Pré-Selecionada
20	200067869	Pré-Selecionada
21	200073087	Pré-Selecionada
22	201000127	Pré-Selecionada
23	202003221	Pré-Selecionada

24	202048340	Pré-Selecionada
25	202055489	Pré-Selecionada
26	202061566	Pré-Selecionada
27	202063604	Pré-Selecionada
28	211017496	Pré-Selecionada
29	211056340	Pré-Selecionada
30	212008482	Pré-Selecionada
31	221018826	Pré-Selecionada
32	241004200	Pré-Selecionada

2. INSCRIÇÕES NÃO SELECIONADAS

Resultado da Seleção de Junho/2024			
Sequencial	Número de matrícula em ordem crescente	Situação da inscrição	Motivo da Não Seleção/Descumprimento
1	160123321	Não Selecionada	Subitem 1.4 alínea i e 3.11 alínea c
2	190025417	Não Selecionada	Subitem 1.4 alínea i e 3.11 alínea c
3	180052365	Não Selecionada	Subitem 1.4 alínea i e 3.11 alínea c
4	190109530	Não Selecionada	Subitem 3.11 alínea b
5	200035843	Não Selecionada	Subitem 3.11 alínea b
6	202004944	Não Selecionada	Subitem 3.11 alínea b
7	211015802	Não Selecionada	Subitem 1.4 alínea i e 3.11 alínea c
8	211017431	Não Selecionada	Subitem 3.11 alínea b
9	221027370	Não Selecionada	Subitem 1.4 alínea i e 3.11 alínea c
10	221032226	Não Selecionada	Subitem 1.4 alínea i e 3.11 alínea c
11	221032253	Não Selecionada	Subitem 1.4 alínea i e 3.11 alínea c
12	222002259	Não Selecionada	Subitem 1.4 alínea i e 3.11 alínea c
13	222002268	Não Selecionada	Subitem 1.4 alínea i e 3.11 alínea c
14	222002286	Não Selecionada	Subitem 1.4 alínea i e 3.11 alínea c
15	222019720	Não Selecionada	Subitem 1.4 alínea i e 3.11 alínea d
16	231002024	Não Selecionada	Subitem 1.4 alínea i e 3.11 alínea c
17	231002113	Não Selecionada	Subitem 1.4 alínea i e 3.11 alínea d
18	231017733	Não Selecionada	Subitem 1.4 alínea i e 3.11 alínea c
19	231017751	Não Selecionada	Subitem 1.4 alínea i e 3.11 alínea c
20	231017798	Não Selecionada	Subitem 1.4 alínea i e 3.11 alínea c
21	231101345	Não Selecionada	Subitem 2.1 alínea b (edital exclusivo para alunos de graduação)
22	232005862	Não Selecionada	Subitem 1.4 alínea i e 3.11 alínea c
23	232019750	Não Selecionada	Subitem 1.4 alínea i e 3.11 alínea c
24	241033033	Não Selecionada	Subitem 1.4 alínea i e 3.11 alínea c
25	241033973	Não Selecionada	Subitem 1.4 alínea i e 3.11 alínea c

3. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

a) O resultado preliminar está divulgado por ordem crescente de matrícula. Não significa prioridade ou garantia do recebimento do auxílio. Vale ressaltar que, em caso de indisponibilidade de recursos orçamentários para o atendimento de todas as inscrições pré-selecionadas, os critérios de desempate constantes no item 5.1.3 do edital serão aplicados e divulgados no Resultado Final como inscrição contemplada.

b) Em face da disponibilidade orçamentária e da possibilidade de ajustes financeiros com o objetivo de atender ao interesse público, a divulgação de sua matrícula nos resultados Preliminar e Final do referido Edital, por si só, não lhe garante o recebimento do auxílio

financeiro pleiteado ou expectativa de direito ao mesmo.

c) O(A) interessado(a) não selecionado(as) poderá interpor recurso **apenas ao Resultado Preliminar** da seleção, correspondente à primeira etapa, não cabendo interposição de recursos nas demais fases do processo seletivo.

d) Os recursos deverão versar sobre **vícios de forma** ou **ausência de clareza** na atribuição dos critérios adotados na seleção na qual o(a) estudante participou. Os mesmos serão apreciados pela comissão de seleção e respondidos individualmente, via comunicação eletrônica do SEI.

e) Na fase de recurso, **não** serão aceitos **documentos adicionais** ou informações que tenham sido previamente estipulados como pré-requisitos a serem apresentados no momento da inscrição e ou que tenham sido solicitados para a avaliação na primeira etapa do processo de seleção.

f) A interposição de recurso é **individual** e **pessoal**. O(A) estudante poderá interpor recurso somente para a sua inscrição.

g) Somente serão considerados para análise os recursos apresentados no prazo divulgado no cronograma.

h) Não serão aceitos recursos encaminhados por outro meio que não seja por meio deste Formulário Eletrônico: [FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sandra dos Santos Vitoriano, Diretor(a) de Acompanhamento e Integração Acadêmica do Decanato de Ensino de Graduação**, em 14/06/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11313207** e o código CRC **75912953**.